



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO AFFONSO WOLF
Rua Renato Vier, 205 - B. Floresta - Fone/Fax: (51) 3564.1059 - 93950-000 - Dois Irmãos - RS
PORTARIA DA UNIFICAÇÃO Nº 00730/94 - DATA 24/11/94 - D.O. 29/11/94
PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO Nº 00109 - D.O. 17/04/00



REQUERIMENTO

A Escola Estadual de Ensino Médio Affonso Wolf, sita à rua Renato Vier, nº 205 – Bairro Vale Verde, Dois Irmãos – RS, vem por meio de seu CPM (Círculo de Pais e Mestres), inscrito no CNPJ 00700044/0001-24, **requerer** a ISENÇÃO DA TAXA DE APROVAÇÃO E ALINHAMENTO do Projeto que segue em anexo, pelos motivos seguintes motivos:

- A EEEM Affonso Wolf é uma instituição pública, com restrições financeiras, dificultando o pagamento da referida taxa, tendo em vista todo o investimento já realizado, pelo CPM, na instalação dos laboratórios necessários ao curso, bem como o investimento na adequação da escola às exigências da legislação em relação à acessibilidade;


- A aprovação do projeto é imprescindível para dar andamento ao processo de Autorização e Funcionamento dos cursos técnicos de Química e Design de Móveis, que hoje se encontram tramitando junto à 2ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação em São Leopoldo e outros que possam vir a ser criados em função da demanda do município;

- A escola buscou a oferta dos cursos técnicos por uma demanda apresentada pela comunidade e pelas indústrias do município, as quais foram parceiras nos estágios com efetivação após o mesmo;

- A instalação dos cursos técnicos é uma oportunidade de qualificação de mão de obra, para os alunos de todo município, representando um avanço para a indústria local, o que já está sendo comprovado pelos alunos formados pelos cursos existentes, hoje na escola, os quais se encontram no mercado de trabalho do município;

- A EEEM Affonso Wolf é a maior escola de Ensino Médio do Município, atendendo alunos de todos os bairros, muitas vezes carentes, sendo o curso técnico a única oportunidade de qualificação.

Nestes termos solicitamos o deferimento.


Paulo Renato Dapper
Diretor
Id. F. 1538276/01
D.O. 04/01/13 PG. 223